



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.000409/2018-33

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 428/2018 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT E JANELA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE-OBRA E DE MATERIAIS SOB DEMANDA PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT GO/DF E SUAS UNIDADES LOCAIS, ATRAVÉS DE CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO E COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS APROPRIADAS, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, DE MODO A GARANTIR A CONSERVAÇÃO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT-GO/DF, CELEBRADO COM A EMPRESA THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL****DAS PARTES****0.1. CONTRATANTE:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente DNIT ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Regional Interino - DNIT-GO/DF – Eng. Volnei Vieira de Freitas, nomeado pela Portaria nº 1.176/2019, de 19/02/2019.

0.2. CONTRATADA:

THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., por seu Representante Legal, infra-assinado, já qualificado no Contrato Base.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal nos Arts. 57, inciso II e art. 60 da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional/DNIT - GO-DF datada de 18/04/2019, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50612.000409/2018-33 em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO

0.3. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, face interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente do DNIT GO/DF, em despacho datado de 18/04/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidas, no Contrato original, as seguintes modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato acima referido, celebrado em data de 29/05/2018, com início a partir da data de 04/06/2018, e cujo vencimento estava previsto para o dia 03/06/2019, passa a vencer em data de 03/06/2020, em virtude dos seguintes fatos (i) PRORROGAÇÕES DE PRAZO – (a) prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 04/06/2019, passando a vencer em data de 03/06/2020. O evento acima citado foi regularmente autorizado pelo Superintendente Regional do DNIT GO/DF, conforme aprovação constante no Processo nº 50612.000409/2018-33.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO : Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional Interino em GO/DF

Assinado Eletronicamente
Admª Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Valter Teixeira de Oliveira
Representante Legal
Thermook Instalação e Manutenção Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Teixeira de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e**



Finanças, em 09/05/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1639201



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041454** e o código CRC **A7B16BA7**.

Referência: Processo nº 50612.000409/2018-33

SEI nº 3041454



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |